



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

000133

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072026001

1. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baião, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de empresa para a execução de serviço técnico especializado voltado para a supervisão, assessoria, fiscalização e gerenciamento técnico de projetos de engenharia e obras do município de Baião/PA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação direta ora proposta encontra respaldo no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação “para contratação dos seguintes bens e serviços: (...) III – serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

2.2. Nos termos do art. 6º, inciso XIX, da mesma Lei, entende-se por notória especialização:

“a qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado.”

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – ART. 72, V

3.1. A presente contratação surge no contexto de readequações realizadas no planejamento da gestão municipal, que incluíram a reorganização de atividades voltadas à supervisão e fiscalização de obras públicas. Tais ajustes levaram ao encerramento de contrato anteriormente celebrado para a execução de serviços da mesma natureza, mediante os trâmites legais aplicáveis.

3.2. Considerando a continuidade das ações de engenharia em andamento e a necessidade de assegurar suporte técnico qualificado às intervenções previstas, mostra-se pertinente a formalização de nova contratação, com vistas a atender de forma eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em consonância com os princípios da administração pública.

4. RAZÃO DA ESCOLHA – ART. 72, VI

4.1. A empresa M. J. DE P. PONTES LTDA apresenta notória especialização na área de engenharia consultiva e suporte técnico à gestão pública de obras, possuindo:



- Equipe técnica multidisciplinar com engenheiros experientes;
- Histórico de atuação em projetos semelhantes no setor público;
- Capacidade comprovada de planejamento, acompanhamento físico-financeiro e suporte à execução de contratos de engenharia;
- Acervo técnico compatível com a complexidade dos serviços requeridos pelo Município de Baião/PA.

A escolha da empresa decorre de avaliação técnica que concluiu ser a única apta a garantir, no atual cenário, a continuidade eficiente dos serviços de supervisão e gerenciamento técnico, de forma integrada com os cronogramas e ações em curso, sem prejuízo à execução das obras públicas municipais.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO – ART. 72, VII

5.1. O preço mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta.

5.2. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados por meio de contratos, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

5.3. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

5.4. Definições dos preços para empenho segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para a execução de serviço técnico especializado voltado para a supervisão, assessoria, fiscalização e gerenciamento técnico de projetos de engenharia e obras do Município de Baião/PA.	MÊS	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 360.000,00

5.5. Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

6. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

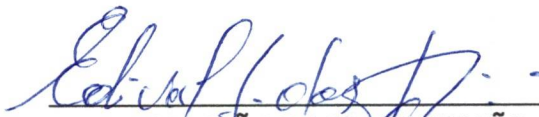
6.1. Essa comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Baião/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 74, III, “d” e § 3º, da Lei de nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

14.133/2021 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da empresa M. J. DE P. PONTES LTDA.

Baião/PA, 02 de fevereiro de 2026.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria 027/2026-GP

000135